



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Serviço de Pessoas Jaú**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00525798/2025-96

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Jaú

Assunto: Inscrição Resolução SEDUC 29/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ**

O Coordenador - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jaú, torna público o Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Administrativa desta Unidade Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 29/2023, de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

I. - DAS VAGAS

1. As vagas serão destinadas à composição da Assistência Administrativa das áreas Técnico/Administrativas da Unidade Regional de Ensino de Jaú.
2. O candidato selecionado será alocado de acordo com o seu perfil após entrevista em um dos Serviços desta Unidade Regional de Ensino.

II. - DA DISPOSIÇÃO INICIAL

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Unidade Regional de Ensino de Jaú, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444/1985, dar-se-á em três etapas:

- 1.1 - Inscrição;
- 1.2 - Da análise da situação funcional;
- 1.3 - Entrevista.

III. - DOS REQUISITOS

1. Poderão participar do processo seletivo para docentes integrantes do Quadro do Magistério, **titulares de cargo** ou ocupantes de **função-atividade** (categoria P, N, F), desde que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.1 - Estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;
- 1.2 - Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
- 1.3 - Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;
- 1.4 - Ter conhecimento sobre o funcionamento da Unidade Regional de Ensino de Jaú.

IV. - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas "on-line, via Internet", no Link:

<https://forms.gle/1ZWL6Ukr92J5oeq49> , no período de 29/05/2026 a 14/06/2026.

3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

V. - DAS ENTREVISTAS

1. As entrevistas dos candidatos serão agendadas, mediante convocação via e-mail cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.

2. A entrevista dos inscritos será realizada, presencialmente na sede da Unidade Regional de Ensino de Jaú - Rua Tenente Lopes, 633, Centro - Jaú/SP.

3. O candidato que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

VI. - DO RESULTADO

1. A Unidade Regional de Ensino de Jaú divulgará, mediante publicação no site desta Unidade Regional de Ensino de Jaú, <https://dejau.educacao.sp.gov.br/>, a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.

2. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.

VII. - DA DESIGNAÇÃO

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Unidade Regional de Ensino de Jaú.

2. O docente afastado como Assistente Administrativo não terá esse tempo de designação junto à Unidade Regional de Ensino de Jaú, considerado para fins de aposentaria especial.

3. Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, o Unidade Regional de Ensino de Jaú convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados, para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4. O candidato docente deverá aguardar, em exercício do seu cargo, a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.